



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05374/2014, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.170,00 (dez mil e cento e setenta reais).

### Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 6.910,18

### Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00205 - 20.606.6001.2297 - 33903900 ..... 1.170,00

### Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00172 - 15.453.5004.2179 - 33903900 ..... 2.089,82

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.170,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias:

### Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00174 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 9.000,00

### Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00203 - 20.606.6001.2297 - 33903000 ..... 1.170,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.170,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	10.170,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	10.170,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de setembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal